



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública a Associação Amigos de Toque Toque Pequeno – SAPEQUE.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE TOQUE TOQUE PEQUENO – SAPEQUE, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.112.113/0001-11, estabelecida na rua Yojiro Takaoka, 1236, bairro Toque Toque Pequeno, CEP. 11.615-627, neste município, entidade sem fins lucrativos, para a consecução dos objetivos e fins a que se propõe.

§1º A Associação adota os seguintes princípios e diretrizes:

I – Preservar o meio ambiente natural, urbano, histórico e paisagístico;

II - Analisar, propor e auxiliar a implementar soluções adequadas para a infraestrutura do bairro de Toque-Toque Pequeno nas seguintes áreas:

a) saúde pública;

b) educação;

c) gestão e monitoramento dos sistemas de água e do esgoto local, inclusive sua captação e distribuição, em parceria com o Estado e/ou com o Município de São Sebastião, através de licença, autorização de uso, concessão ou de outro mecanismo admitido pela legislação brasileira;

d) incentivar o desenvolvimento do transporte urbano e municipal;

e) auxiliar no controle de poluição nos rios, mar e praias da região de Toque-Toque Pequeno;

t) auxiliar no controle de desmatamentos;

g) interferir, nos limites de seus fins institucionais, na urbanização de ruas, praças e construções;





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

- h) auxiliar no sistema de coleta de lixo urbano, das praias e limpeza de rios e praias;
- i) incentivar as práticas e ações tendentes a promover a preservação das características históricas e culturais do bairro, especialmente a pesca artesanal;
- j) auxiliar e incentivar o desenvolvimento de medidas na área de segurança em geral na região;
- k) acompanhar e incentivar as posturas públicas voltadas às ações afetas à iluminação pública e telefonia locais;
- l) buscar o fomento de atividades nas áreas cultural, social e recreativa, promovendo o convívio, confraternização e solidariedade entre os associados.

Art.2º A Associação Amigos de Toque Toque Pequeno – SAPEQUE atende aos requisitos das Leis Municipais para ser declarada de utilidade pública municipal, e nos termos da legislação vigente, podendo receber colaboração dos serviços da Administração Municipal, usufruir dos benefícios e assumir as obrigações estabelecidas em Lei, ficando reciprocamente obrigada a prestar ao município a sua colaboração, dentro de suas finalidades.

Art.3º O município fornecerá à Associação Amigos de Toque Toque Pequeno – SAPEQUE um diploma alusivo à Concessão de Utilidade Pública Municipal, conferida por esta Lei.

Art.4º Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar anualmente à Câmara Municipal de São Sebastião, até o dia 30 de junho do exercício subsequente, os seguintes documentos:

- I – Relatório anual de atividade;
- II – Declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III – Cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver;
- IV – Balancete contábil;
- V – Ficha cadastral atualizada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Associação Amigos de Toque Toque Pequeno (SAPEQUE), fundada em 1991, desempenha um papel fundamental no desenvolvimento social, ambiental e urbano do bairro de Toque Toque Pequeno, Costa Sul de São Sebastião.

Considerando que, ao longo de seus 34 anos de atuação, a entidade demonstrou compromisso inabalável com a comunidade, promovendo melhorias estruturais, fomentando a cultura local, garantindo serviços essenciais e atuando em situações de emergência.

Diante de suas relevantes contribuições, justifica-se a concessão do "Título de Utilidade Pública Municipal", conforme os seguintes fundamentos:

1. ATUAÇÃO EM SERVIÇOS ESSENCIAIS;
2. PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURAL;
3. DEFESA CIVIL E PREVENÇÃO DE DESASTRES;
4. SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE.

Por ser de relevante interesse social e preenchido os requisitos legais necessários, pugna-se para que este projeto de lei seja aprovado.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

30 de maio de 2025.

Henriana Lacerda

"Henriana Pessuto Candido Lacerda"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370032003800320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Henriana Pessuto Candido Lacerda** em 30/05/2025 14:26

Checksum: **83851DF00043DB421F4CFE184E1BC40F461F81CF31E40E118C9E828DBCE1D777**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370032003800320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.